



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 115/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Mariley do Carmo Batista Lopes, Vereadora, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO CONTINUIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.279/2022 (LEI DE DELIMITAÇÃO DE BAIRROS), ESTENDENDO A ZONA URBANA DE TODOS OS DISTRITOS.

Plenário, 2 de março de 2023.


MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
Vereadora Mariley Assistente Social